EDITAL N° 01/2018

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-PESQUISADORES

A Coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições **no período de 05/06/2018 a 18/06/2018** para preenchimento de 02 (duas) vagas no **Núcleo de Pesquisa em Direito Comercial**, para credenciamento de docentes por tempo indeterminado:

- - Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
  - Orientação de mestrandos e doutorandos;
  - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa em Direito Comercial.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

1. Ter o título de doutor há, pelo menos, dois anos da data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;

Scanned by CamScanner

3. Ter defendido tese de doutorado em área compatível com o Núcleo de Pesquisa em Direito Comercial;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o quadriênio de avaliação anterior (2013-2016);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- "Curriculum Lattes" atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);
- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da PUC-SP com a informação de que é docente da PUC/SP com, no mínimo, TP-10, no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
- Programa de trabalho constando de:
  - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
  - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa em Direito Comercial.

Scanned by CamScanner

PROCESSO SELETIVO

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática e argüição, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e argüição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Primeira fase:

- Análise de *"Curriculum Lattes"*, da documentação solicitada e do programa de trabalho.

Segunda fase (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50' (cinqüenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentre os temas constantes do Anexo II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização (na sala da Coordenação, com a presença do candidato e de um dos membros da Banca);

- Argüição do candidato com base em:
  - *"Curriculum Lattes"*;
  - documentação de pesquisa apresentada;
  - programa de trabalho e
  - prova didática.

Scanned by CamScanner

INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Rua Ministro Godoy, nº 969, 4º andar, sala 4E-02, **no período de 05/06/2018 a 18/06/2018**, das 09h30min às 20h00min.

PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pela Coordenadora do Programa e divulgado o resultado em 20/06/2018, quando deverão ser convocados os candidatos aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em 25/06/2018 em horário a ser definido oportunamente.

O concurso é válido para o 2º. Semestre de 2018.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado pelo Expediente da Pró-Reitoria, junto aos Departamentos, afixado nas dependências da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação e colocado no site do Setor, pelo prazo mínimo de 15 dias (18/05/2018 a 04/06/2018).

O resultado da "seleção" será publicado, exclusivamente, no site do Setor de Pós Graduação.

São Paulo, 18 de maio de 2018.

Profª. Drª. Carla Teresa Martins Romar
Vice Coordenadora do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito da PUC/SP

Scanned by CamScanner

PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM DIREITO

ANEXO I

REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

_____,

Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutoramento na (Universidade) _____, em ____/ ____/ _____, vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de professor TP-10, do Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, no Núcleo de Pesquisa em _____, para integrar o projeto "_____".

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2018

_____

Telefones:_____

E-mails: _____

Rua Ministro de Godói, 969 - 4º andar – Sala: 4E-02 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05015-901.
Tel. Fax: (11) 3670-8519 - E-mail: posdir@pucsp.br – http://www.pucsp.br/pos

Scanned by CamScanner

ANEXO II

PONTOS

1. Princípios da falência;
2. Venda de Unidade Produtiva Isolada em Recuperação Judicial;
3. Desconsideração da personalidade jurídica na falência – requisitos;
4. Competência para processamento da falência;
5. Recuperação Extrajudicial;
6. Direitos essenciais do acionista;
7. Ação de responsabilidade do administrador;
8. Acordo de acionistas;
9. Abuso de poder de controle;
10. Direito de preferência para aquisição de ações.

Scanned by CamScanner